



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3768/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORA, QUE ESPECIFICA;

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designada, a servidora municipal, **LUCIOLA MENDES DE CAMPOS VIEIRA DA SILVA**, Professora de Educação Básica I – PEB I, portadora da CTPS 0010921– Série 00279- SP, lotada no Setor de Ensino infantil– FUNDEB 70% - Pré Escola, para substituir **SUSIMEIRE CRISTINA CAMPANHARO CARRARETO**, Professora de Educação Básica I – PEB I – 40 horas semanais, portadora da CTPS 0073066- Série 00279 – SP., lotada no Setor de Ensino Infantil- FUNDEB 70% - Pré - Escola, que se encontra em licença gestante, no período de:- 27 de agosto de 2025 à 24 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único – A Professora ora designada, durante o período que perdurar a substituição, perceberá a vantagem do cargo exercido junto ao Setor no período estipulado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 27 de agosto de 2025


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração